PROJETO DE LEI Nº 279 / 2025

Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito a Marcel Vinícius de Queiroz

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a **MARCEL VINÍCIUS DE QUEIROZ.**

Art. 2º O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 04 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de agosto de 2025.

RANGEL MARTINO DE OLIVEIRA PAIVA

Vereador